PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA Gabinete do Prefeito Protocolo nº 26433 Recebido 05/08/22 Ass Beatriz 08:50	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 039/2022

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, **que seja realizado a limpeza interna do bueiro central,** localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes.

JUSTIFICATIVA:

A limpeza se faz necessária para a melhoria do sistema de drenagem das águas pluviais, devido o bueiro estar obstruído com resíduos. Pois no período chuvoso vindo a transbordar devido ao grande volume de água e assim causando transtorno aos pedestres e motoristas que trafeguem pela via.

.Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 05 de agosto de 2022.

Zezinho da Diságua
VEREADOR

Av.: Tancredo Neves, Bairro: Jardim América, CEP: 76.980-961, Vilhena-RO.
C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13
Fones 0xx-69-98466-8393 - 0xx-69-3322-4333
e-mail:vereadorzezinhodadesagua@gmail.com

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

trabalhando pelo povo

PREFEITURA DE VILHENA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA

Mem. nº 0535/2022/SEMOSP Vilhena - RO, 10 de Agosto de 2022

AO GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Indicação 0039/22 – Vereador ZEZINHO DA DISÁGUA

Em resposta à indicação 039/2022, esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, informa que para o serviço solicitado foi emitida ordem de serviço e o mesmo será executado o mais breve possível dentro das possibilidades desta SEMOSP.

Sem mais, contando com sua compreensão, desde já agradecemos, e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

LAERCIO NUNES TOREES
Secretário de Obras
Decreto: 56.570/2022

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 20192
Recebido 11/08/22
Ass. 08:49